

PORTARIA UNIFEBE nº 54/18

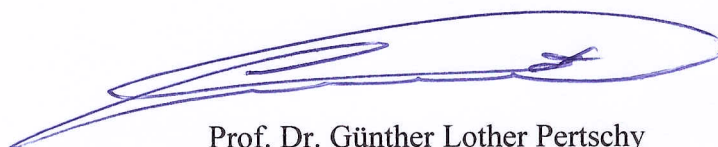
**Exonera membro do Conselho
Editorial da Revista da UNIFEBE
– Versão Eletrônica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de membro do Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE – Versão Eletrônica.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 95/11, de 13/06/11.

Brusque, 09 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor

